

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a manutenção anual dos ares condicionados, surge a necessidade de substituição dos filtros instalados nos equipamentos da sede deste CREF4/SP. Nesse sentido, procedeu-se à abertura do procedimento de dispensa eletrônica para efetivar a aquisição solicitada; entretanto, dado fracasso da Dispensa Eletrônica nº 90031/2024, aplicou-se o procedimento constante no subitem 11.10.3 do Termo de Referência da referida Dispensa Eletrônica, combinado com o inciso III, do artigo 22, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67/2021, estabelecendo-se nova Dispensa Eletrônica **SEM DISPUTA** sob o nº **90037/2024**, para viabilizar a contratação de empresa para fornecimento de filtros de ar condicionado, cujas as especificações e condições de entrega são idênticas às do certame deserto.

Como resultado da pesquisa de preços realizada no processo de dispensa, verificou-se maior vantajosidade em contratar a **AIRFIL FILTROS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 11.238.019/0001-97**, pelo valor total de **R\$ R\$ 591,68 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**.

Verificada a regularidade fiscal e trabalhista da proponente, observou-se que esta possui todas as certidões negativas de débito necessárias à habilitação para a contratação pretendida, em atendimento aos mandamentos legais em vigor.

Frente ao exposto e com base nas informações constantes no processo de dispensa **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** esta contratação à empresa **AIRFIL FILTROS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 11.238.019/0001-97**, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, para que se produzam os efeitos jurídicos do **processo nº 2143/2024** em seu favor.

São Paulo, 30 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA TRIGO FERREIRA LIMA

Data: 30/04/2024 16:18:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRÍCIA LIMA

Diretora do Departamento Administrativo
CREF4/SP